



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 349/UFFS/2013 – RETIFICA O EDITAL Nº 326/UFFS/2013 -
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONCESSÃO DE BOLSAS
DE MESTRADO DO PROGRAMA FAPESC DE RECURSOS HUMANOS
EM CTI**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 326/UFFS/2013 – Homologação do Resultado Final de Concessão de Bolsas de Mestrado do Programa FAPESC de Recursos Humanos em CTI, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL):

No item 2.1 **onde se lê:**

2.1 O candidato aprovado e contemplado deve preencher os Termos de Compromisso de Bolsa de Pós-Graduação Programa FAPESC de Formação de Recursos Humanos em CTI - CP 01/2012, que serão encaminhados por *e-mail* pela Coordenação do PPGEL e que estarão disponíveis em cópia impressa na Secretaria Acadêmica, assiná-los e entregá-los na Secretaria Acadêmica, respeitado o endereço e o horário expresso no item 5.1 do Edital nº 297/UFFS/2013 **até o dia 9 de agosto de 2013.**

Leia-se:

2.1 O candidato aprovado e contemplado deve preencher os Termos de Compromisso de Bolsa de Pós-Graduação Programa FAPESC de Formação de Recursos Humanos em CTI - CP 01/2012, que serão encaminhados por *e-mail* pela Coordenação do PPGEL e que estarão disponíveis em cópia impressa na Secretaria Acadêmica, assiná-los e entregá-los na Secretaria Acadêmica, respeitado o endereço e o horário expresso no item 5.1 do Edital no 297/UFFS/2013 **até o dia 15 de agosto de 2013.**

No item 2.2 **onde se lê:**

2.2 Conforme o subitem 8.1 do Edital nº 297/UFFS/2013, “O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá apresentar comprovação de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil e número de agência à Secretaria Acadêmica, respeitado o horário expresso no item 5.1” **até o dia 9 de agosto de 2013.**

Leia-se:

2.2 Conforme o subitem 8.1 do Edital no 297/UFFS/2013, “O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá apresentar comprovação de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil e número de agência à Secretaria Acadêmica, respeitado o horário expresso no item 5.1” **até o dia 15 de agosto de 2013.**

Chapecó-SC, 09 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

